

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 16ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/7.130.823/2005, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, de 21.08.89, **CITA** a servidora **RAQUEL RAMOS DA SILVA**, Datilógrafa - CIEP, matrícula 5.014.934-3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 09/08/2007.

Id: 916731

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 16ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-08/603.203/2008, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, de 21.08.89, **CITA** o servidor **FERNANDO DOS SANTOS CERQUEIRA**, Médico, Classe B, matrícula 865.513-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 13/06/2008.

Id: 916732

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 16ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/201414/2005, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, de 21.08.89, **CITA** a servidora **KÁTIA BONILHA**, Professor Docente I, Nível C, Ref. 3, matrícula 913.888-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 05/04/2005.

Id: 916733

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COM VISTAS À FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA.

O Presidente da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, no uso das atribuições legais, com base no art. 72 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a Portaria FESP Nº 8.291 de 13 de março de 2008 e a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ Nº 001 de 04 de abril de 2008, torna público o Resultado da Avaliação dos Pedidos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos públicos de níveis superior, médio, fundamental completo e fundamental incompleto, com vistas à formação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaocara.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2009.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e RENATA DE BRITO CARVALHO.
OBJETO: Prestação de serviços inerentes ao cargo de Auxiliar de Fazenda - Classe C.
PRAZO: 15/07/2009 a 15/05/2010.
VALOR: R\$ 860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos) mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.660.
NATUREZA DA DESPESA: 3190.11, 3190.13, 3190.16.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/05 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/007.781/2009.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 380/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e FERNANDA ROCHA RODRIGUES REIS.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 380/2008.
PRAZO: 19/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/014.479/2008.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 408/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e VIVIANE TORRES MOLINA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 408/2008.
PRAZO: 20/10/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.362/2009.

Id: 916711

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.10.2008
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 11/2008.

Onde se lê: Proc. nº E-04/002.231/2008.
Leia-se: Proc. nº E-04/411.530/2007.

Id: 916710

1 - CANDIDATOS COM PROCESSO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS.

Nº	NOME	Nº DO PROCESSO	CARGO
01	Edson Gonçalves da Silva	01-501180	Servente
02	Layra Rodrigues Spesse	01-501182	Assistente Social
03	Verônica Terra Clima	01-501212	Professor
04	Marizete de Castro e Silva	01-501293	Professor
05	Ayres Porto de Souza	01-501525	Professor
06	Edson Gonçalves da Silva	01-501570	Aux. Administrativo
07	Luciléa de Oliveira Ferreira	01-501664	Servente
08	Marcos Aurélio Moraes Sobrinho	01-501679	Trabalhador
09	Juliana Narciso Ribeiro	01-501681	Professor
10	Weccelen Morett de Oliveira Lima	01-501682	Fiscal de Rendas e Tributos
11	Karla Mayra Costa Lourenço	01-501683	Professor
12	Albertina Ferraz Pereira	01-501-684	Servente
13	Luis Antonio Oliveira Andrade	01-501685	Trabalhador
14	Palmiere Fraga Bastos	01-501686	Servente
15	Alison Gomes Amorim	01-501687	Servente
16	Lizete Guimarães Santos	01-501688	Professor
17	Keila Marcone Raimundo	01-501689	Servente
18	Adauto Sanches Liker	01-501690	Motorista
19	Luzia Rosana Denevitz C. Moraes	01-501691	Trabalhador
20	Ketina Marconi Raimundo	01-501694	Servente
21	Sanlay Guimarães Rangel Luiz	01-501695	Servente
22	Andresa Coelho de Araújo	01-501696	Servente
23	Marluci Santos Moreira	01-501697	Servente
24	Sanlay Guimarães Rangel Luiz	01-501699	Ag. Administrativo
25	Natalia Gomes da Silva	01-501702	Servente
26	Denise da Silva Santos	01-501703	Servente
27	Neusely de Oliveira Pinto	01-501707	Servente
28	Rozilane Corrêa Camara	01-501708	Não declarado
29	Marilea da Conceição Liker	01-501709	Merendeira
30	Demetrio de Sá	01-501711	Trabalhador
31	Luzia Rosana Denevitz C. Moraes	01-501712	Professor
32	Roseane da Fonseca	01-501713	Professor
33	Ana Claudia G. Linhares Pereira	01-501714	Professor
34	Josina Botelho Moret de Freitas	01-501715	Merendeira
35	Fernanda da Silva Alves	01-501716	Servente
36	Fernando Pinto Pereira	01-501717	Servente
37	Mara Pinheiro Correa	01-501718	Servente
38	Maria de Fátima da Silva Souza	01-501719	Não Declarado
39	Elane Aquiar Pinheiro	01-501720	Servente
40	Lizete Guimarães dos Santos	01-501737	Merendeira

2 - CANDIDATOS COM PROCESSO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS.

Nº	NOME	Nº DO PROCESSO	CARGO
01	Juliano de Oliveira Pinheiro	01-501698	Professor
02	Asáfe Fernandes Ramos	01-501700	Motorista
03	Valdirene Mello Tiene Merlim	01-501704	Recepcionista
04	Valdirene Mello Tiene Merlim	01-501705	Servente
05	Tiago dos Santos Merlim	01-501706	Motorista
06	Lorraine Maria Motta A. da Cunha	01-501710	Aux. Administrativo
07	George Bernardo de Castro e Silva	01-501721	Não declarado
08	Nilma Bernardo e Silva	01-501722	Não declarado
09	Gerson Bernardo de Castro e Silva	01-501723	Não declarado
10	Jorge Luiz de Castro e Silva	01-501724	Não Declarado

Id: 916562. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 139/2009.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e GEORGE SIQUEIRA DA SILVEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços inerentes ao cargo de Auxiliar de Fazenda - Classe C.
PRAZO: 08/10/2009 a 15/05/2010.
VALOR: R\$ 860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos) mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.660.
NATUREZA DA DESPESA: 3190.11, 3190.13, 3190.16.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/05 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/011.949/2009.

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 119/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e RENATA SANTOS SOARES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 119/2008.
PRAZO: 19/05/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/007.532/2008.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 223/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e CLAUDIO ROBERTO SILVA NOVAES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 223/2008.
PRAZO: 11/06/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/009.601/2008.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 390/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e THAIZE TELES MONTEIRO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 390/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.338/2009.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 391/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AYSLAN CARDOSO DE CARVALHO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 391/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.336/2009.

Id: 917076

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 390/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e CLAUDIO ROBERTO SILVA NOVAES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 390/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.338/2009.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 390/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e THAIZE TELES MONTEIRO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 390/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.338/2009.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 391/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AYSLAN CARDOSO DE CARVALHO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 391/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.336/2009.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 391/2008.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AYSLAN CARDOSO DE CARVALHO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto rerratificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 391/2008.
PRAZO: 29/09/2008 a 15/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.599/95 e Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/001.336/2009.

Id: 916820